INDICAÇÃO Nº_____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado a esta casa legislativa, Projeto de Lei alterando o artigo 11 da Lei Complementar Municipal 196/2011, no que tange ao período de revisão geral de vencimentos dos servidores públicos do município, passando o seu dissídio para todo mês de março ou abril de cada ano, tendo em vista a proibição de aumento aos servidores públicos em ano eleitoral previsto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Federal 9.504/1997.

Justificativa:

Possibilitar ao município de Macaé o aumento aos servidores em ano eleitoral.

Sala das Sessões, _____de maio de 2024.

GUTO GARCIA

Vereador-autor